

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 84, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78- A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 328/PRES/SRH/2021, de 1º de dezembro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/002944/2021):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
90847021	Adriano Webster do Nascimento	3º Sargento PM
107495021	Agnaldo Pereira de Moura	Capitão PM
10045022	Alberto Valêncio de Souza	2º Tenente PM
105754021	Ana Rosa Torres Monteiro	2º Sargento PM
73894021	Antônio Marcos de Souza	3º Sargento PM
122220021	Diogo Luiz Bordon de Souza	3º Sargento PM
83539021	Everaldo Pereira	2º Sargento PM
62005022	João Carlos Penhavel	Cabo PM
5902021	José Fabrício Filho	2º Sargento PM
85561021	José Ricardo Lyvio	2º Sargento PM
33563021	Juliana do Nascimento Zampieri Geraldo	Subtenente PM
75157021	Luiz Alberto Vilalva	Subtenente PM
114394021	Luiz Henrique Veiga Esposito	3º Sargento PM
426996021	Marco Antônio de Souza Jebaili	Cabo PM
12488021	Maikely Oliveira e Silva	1º Sargento PM
426358021	Monique Santos Braga	Soldado PM
121274021	Nilton Marques Ferreira Junior	Cabo PM
60360023	Orlanda Almirão Nantes	1º Sargento PM
108978022	Robson Barros de Almeida	2º Sargento PM
111981021	Vanderley Ramirez Escobar	Subtenente PM
97010021	Wilson Sérgio Monari	Coronel PM

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 85, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante nos Ofícios n. 354/PRES/SRH/2021, de 15 de dezembro de 2021, n. 355/PRES/SRH/2021, de 15 de dezembro de 2021 e n. 362/PRES/SRH/2021, de 16 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/002944/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
67977022	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Técnico Organizacional	Sedhast
98025023	Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
50435021	Gerson Canhete Jara	Profissional Atividades de Comunicação	Fertel
76711023	Lucilene Aparecida Souza Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
432133022	Thiago Alves de Queiroz Bigatão	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 88, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARY CARLOS BARBOSA, matrícula n. 64361027, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 1º a 6 de fevereiro de 2022, durante a licença para tratamento de saúde do titular Antonio Carlos Videira, matrícula n. 69932026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 89, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.284, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.714, de 22 de dezembro de 2021, de nomeação de candidatos para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial n. 9.972, de 27 de agosto de 2019, na parte referente aos candidatos constantes nas páginas 138 a 147, para que onde consta: "Assistente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza" e "Assistente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda", passe a constar: "Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza" e "Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778028, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e de Ordenador de Despesas, nos períodos de 14 a 17 de fevereiro e 20 a 28 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado